

EDITAL PRPGP 016/2022 – IC UNIFICADO
CENTRO DE TECNOLOGIA
LABORATÓRIO DE MOBILIDADE E LOGÍSTICA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROJETO Nº 050993 - Estudos sobre planejamento e operação de sistemas logísticos e de transportes mediante uso de metodologias de simulação e decisão multicritério

O Laboratório de Mobilidade e Logística do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria, através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPQ e PROBIC/FAPERGS – IC UNIFICADO da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFSM (Edital 016/2022 e seus aditivos), torna pública a abertura de inscrições para **seleção de acadêmicos do Curso de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia da UFSM**, para Bolsas de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento de Chamada Pública	12/08/2022
Inscrição dos candidatos	12/08/2022 até 21/08/2022
Avaliação dos candidatos	22/08/2022 a 24/08/2022
Divulgação de resultado preliminar	24/08/2022
Período de recursos contra resultado preliminar	25/08/2022
Análise de recursos	26/08/2022
Divulgação de resultado final	26/08/2022
Início das atividades	01/09/2022 (sujeito à condição de confirmação de cotas de bolsas por parte do CNPq)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 12/08/2022 a 21/08/2022, até as 23h59min.

2.2 Forma de inscrição: os candidatos devem realizar suas inscrições através do formulário online: <https://forms.gle/xFdsTTCLVKsymipv9>

A inscrição não será homologada caso a inscrição contiver dados incorretos.

2.3 Documentos obrigatórios: junto com os dados indicados no formulário de inscrição, os candidatos deverão anexar **Histórico Escolar Simplificado** e **carta de intenção** do candidato (máximo 1 folha manuscrita ou digitada) e, em caso de o candidato já ter sido bolsista e/ou participante em projeto de pesquisa ou possuir experiência na área, incluir **comprovante da atividade**. Sugere-se aos candidatos que incluam na carta de intenção uma apresentação livre para indicação de experiência prévia de atuação em projetos de pesquisa, de motivação e expectativas em relação com a atuação no projeto e desde o ponto de vista acadêmico em geral.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas no projeto, bem como a experiência em atividades relacionadas à temática do mesmo, além da disponibilidade de horários. Pontuação máxima 5,0. As entrevistas serão realizadas nos dias 22/08/2022, 23/08/2022 e 24/08/2022 por videoconferência. Os candidatos serão avisados por e-mail quanto ao horário e receberão o link para a entrevista, e caso o candidato não compareça no horário agendado, será desclassificado. É de inteira responsabilidade do candidato verificar o horário de sua entrevista.

3.1.2 Análise do Histórico Escolar do candidato. Pontuação máxima 3,0.

3.1.3 Participação em projetos como bolsista e/ou participante e análise da experiência e interesse do candidato na área. Pontuação máxima 2,0.

3.1.4 A nota final será definida pela soma das notas obtidas nos itens anteriores. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas e passarão a formar parte de uma reserva de candidatos em caso de substituição dos bolsistas selecionados.

3.2 A seleção será válida até 31/01/2023.

4. DAS BOLSAS E DAS VAGAS

As bolsas serão de valor de R\$ 400,00 mensais, por um período de duração de até doze (12) meses a partir de 01/09/2022, sujeito à condição de confirmação de cotas de bolsas por parte do CNPq.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
02	050993	Estudos sobre planejamento e operação de sistemas logísticos e de transportes mediante uso de metodologias de simulação e decisão multicritério	Mobilidade urbana e transporte sustentável	Doze meses

Maiores informações sobre o projeto podem ser consultadas em:

<https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=62862>

5. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no país.

5.1.2 Estar regularmente matriculado no Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa (31/08/2023).

5.1.3 Não ter reprovação em disciplinas diretamente relacionadas com a área do projeto de pesquisa.

5.1.4 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante o presente edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.5 Estar registrado no projeto de ensino vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento da bolsa, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.6 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes do CNPq.

5.1.7 Possuir conta corrente individual ativa no nome e CPF do beneficiário, no **Banco do Brasil S.A.**, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou conta de terceiros, nem em outro banco.

5.1.8 Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa concedida por qualquer agência de fomento à pesquisa, salvo aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Cumprir o plano de trabalho proposto pelo coordenador do projeto.

5.2.2 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando sua condição de bolsista PIBIC/CNPq.

5.2.3 Elaborar e encaminhar ao docente orientador os relatórios parcial e final em tempo hábil, de acordo com o cronograma do edital.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail e através dos canais de comunicação oficiais ligados ao Curso de Engenharia Civil e ao Laboratório de Mobilidade e Logística da UFSM.

6.2 A seleção dos bolsistas é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a

definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão entrar em contato imediatamente com o Coordenador do Projeto para realizar os trâmites necessários para implementação da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail alejandro.ruiz-padillo@ufsm.br.

Santa Maria, 12 de agosto de 2022

Prof. Dr. Alejandro Ruiz Padillo
Coordenador do Projeto
Laboratório de Mobilidade e Logística
Centro de Tecnologia - UFSM